LEI Nº 1789, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

"*Denomina de JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS via pública que menciona*".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,*** *do Estado de São Paulo,* ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS** a via pública localizada entre o final do Jardim Paulista e o início do loteamento denominado Jardim Lisboa, desta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios do exercício vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 26 de Janeiro de 2005.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.